
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 35/2025/DA/SEMA**

Porto Velho, 30 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO – cadastro 10078902, suprimimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL E REAIS), nos seguintes elementos de despesas: 3.3.90.30 – Valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) e 3.3.90.39 – Valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), Processo nº **00600-00019085/2025- 98-e**.

Art. 2º- O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 9º Parágrafo único do Decreto nº. 14.707 de 23/08/12/2017. A portaria de concessão fixará os prazos, não podendo exceder a 90 (noventa) dias para aplicação e 20 (vinte) dias para prestação de contas.

Art. 3º- A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no artigo 15º do Decreto nº. 14.707 de 23/08/12/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4861F790

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2025. Edição 3973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>